

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

<b>N.º do Processo Administrativo:</b>	022/2021
<b>Modalidade:</b>	Pregão Presencial
<b>Objeto:</b>	Aquisição de produtos de irrigação para atendimento do Projeto Fazendinha do <b>CENTRO DE EXCELÊNCIA EM BOVINOCULTURA DE CORTE - SENAR AR/MS</b>
<b>Data/Hora da Sessão/Reunião:</b>	23/04/2021 às 09 horas.

### DESPACHO

### EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE (CNPJ 15.571.482.0001-07)	01,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12, 14,15,16,17,18,19,20,21 e 22	R\$ 10.271,35
		<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	R\$ 10.271,35

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 022/2021, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da proposta de preços foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta. (manter a redação, caso seja classificada apenas 1 empresa para determinado item).

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

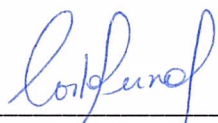
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

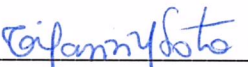
Os itens 02 e 13 restaram desertos.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

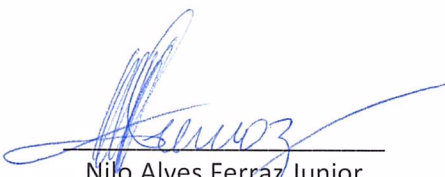
Campo Grande, MS, 26 de abril de 2021.



\_\_\_\_\_  
Gisele Andréa da Costa Seixas  
Pregoeira



\_\_\_\_\_  
Tiffany Yuri Sato  
Equipe de Apoio

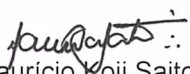


\_\_\_\_\_  
Nilo Alves Ferraz Junior  
Equipe de Apoio

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE** (CNPJ 15.571.482.0001-07) a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12, 14,15,16,17,18,19,20,21 e 22, no valor total de R\$ 10.271,35 (dez mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). Os itens 02 e 13 restaram fracassados/desertos.

Campo Grande/MS, 28 de ABRIL de 2021.



\_\_\_\_\_  
Maurício Koji Saito  
Presidente do Conselho Administrativo